

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano XII

Edição nº 2015

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nº 133/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP

Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

| Aditivos e Contratos | | | Especialidade | Credenciado |
|----------------------|-----------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Número | Data de Emissão | Duração | | |
| Contrato nº 133/2024 | 13/09/2024 | 31/12/2024 | Radiologia e Diagnóstico por imagem | HEIDELBERG DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S |

Maringá, 13 de setembro de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 010/2024, contra a empresa INTELTESLA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, já qualificada no Contrato nº 071/2023, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

[...]

DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual (item 4.1 do Anexo I, do contrato firmado entre as partes e legal, art. 115, da Lei nº

14.133/2021, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar, conforme fundamentação acima exposta, e em razão dessa violação aplica-se a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CISAMUSEP pelo período de 90 (noventa) dias.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.

Maringá/PR, 20 de setembro de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DECISÃO

Considerando o teor do requerimento de liberação do compromisso, diante da perda da validade da proposta, realizado pela empresa DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA;

Considerando o teor do § 3º, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, que determina que após 60 dias, sem convocação para contratação os licitantes ficam liberados de seus compromissos;

Considerando que a proposta data de 12/07/2024 e a convocação para contratação se deu em 16/09/2024, ou seja, 67 dias após;

Acolho a pretensão da licitante e fica ela liberada de seu compromisso. Devolva-se o processo ao setor de licitação para fins de cumprimento do art. 90 e seus parágrafos da Lei nº 14.166/2021.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

I TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Nº 001/2024.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Floresta/PR, CONSIDERANDO, a alteração do representante legal da empresa REDE DE ASSINTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dom Pedro I, nº 65, bairro Jardim Edmar, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.550.451/0001-16, representado até o presente momento pelo Sr. Carlos Alberto Ferri, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a alteração do representante legal da empresa REDE DE ASSINTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA, que passará do Sr. Carlos Alberto Ferri, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/PR, para o Sr. Flávio de Souza Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Osvaldo Cruz/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 20 de setembro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano XII

Edição nº 2015

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024

Pregão nº 24/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Biovalic Comercio de Equipamentos Medicos LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.924.875/0001-91.

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos e bem permanente a serem utilizados nos setores hospitalar e odontológico do CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: n°
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, n°
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e n°
01.001.10.302.0003.2003.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 2.579,72 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 13 de setembro de 2024.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br